

Decreto n.º 369

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1.º da lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona urbana a normalista Alice Padilha.

Prefeitura Municipal de Pocos

de baldas, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Lezolla Junqueira

Prefeito Municipal

Silvio Soares de Albuquerque

Secretário

Gerará anualmente cr\$ 24.000,00